



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 074/2018
(De 06 de Abril de 2018)

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
<input type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
<input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 22/05/2018
<i>Jéssica Silveira Silva</i> Secretária Adjunta de Governo

Dispõe sobre concessão de aposentadoria a Servidora Pública Municipal Maria de Lourdes da Silva Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Jurídico e Portaria do Instituto de Previdência do Município de Barra dos Coqueiros – BARRAPREV informando que a servidora preenche os requisitos para concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral, a servidora Maria de Lourdes da Silva Moura, RG nº 380.780 SSP/SE e CPF nº 312.005.085-72, ocupante do cargo de Merendeira, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o artigo Art. 6º da EC 41, a partir de 02 de Abril de 2018, conforme consta no Processo de Aposentadoria nº 003/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 075/2018
(De 06 de Abril de 2018)

CERTIDÃO CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO: <input type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL EM <u>22/05/2018</u> <i>Jessica Ferreira Silva</i> Secretária Adjunta de Governo

Dispõe sobre concessão de aposentadoria a Servidora Pública Municipal Lucimar Ferreira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Jurídico e Portaria do Instituto de Previdência do Município de Barra dos Coqueiros – BARRAPREV informando que a servidora preenche os requisitos para concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral, a servidora Lucimar Ferreira da Silva, RG nº 484.698 SSP/SE e CPF nº 311.101.855-53, ocupante do cargo de Professora, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o artigo Art. 6º da EC 41, a partir de 02 de Abril de 2018, conforme consta no Processo de Aposentadoria nº 004/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Abril de 2018, de revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CERTIDÃO CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO: <input type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL EM 22/05/2018 Jéssica Moura Silva Secretária Adjunta de Governo

PORTARIA Nº. 077/2018
(De 06 de Abril de 2018)

**Dispõe sobre concessão de
aposentadoria ao Servidor
Público Municipal Wilton da
Silva e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Jurídico e Portaria do Instituto de
Previdência do Município de Barra dos Coqueiros – BARRAPREV informando
que a servidora preenche os requisitos para concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral, ao servidor Wilton
da Silva, RG nº 246.038 SSP/SE e CPF nº 103.725.205-53, ocupante
do cargo de Agente de Saúde, do quadro pessoal da Secretaria de
Saúde, de acordo com o artigo Art. 6º da EC 41, a partir de 02 de Abril
de 2018, conforme consta no Processo de Aposentadoria nº 006/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Abril de 2018,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 078/2018
(De 06 de Abril de 2018)

CERTIDÃO CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO: <input type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL) EM 22/05/2018 <i>Jéssica Silveira Silva</i> Secretária Adjunta de Governo

Dispõe sobre concessão de aposentadoria a Servidora Pública Municipal Eliene de Jesus Maia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Jurídico e Portaria do Instituto de Previdência do Município de Barra dos Coqueiros – BARRAPREV informando que a servidora preenche os requisitos para concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral, a servidora Eliene de Jesus Maia, RG nº 459.366 SSP/SE e CPF nº 601.744.555-34, ocupante do cargo de Professora, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o artigo Art. 6º da EC 41, a partir de 02 de Abril de 2018, conforme consta no Processo de Aposentadoria nº 007/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 080/2018
(De 06 de Abril de 2018)

CERTIDÃO CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO: <input type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL EM 22/05/2018 <i>Jéssica Silvana Silva</i> Secretária Adjunta de Governo
--

Dispõe sobre concessão de aposentadoria a Servidora Pública Municipal Maria Crisonete Francisca Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Jurídico e Portaria do Instituto de Previdência do Município de Barra dos Coqueiros – BARRAPREV informando que a servidora preenche os requisitos para concessão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral, a servidora Maria Crisonete Francisca Santos, RG nº 340.032 SSP/SE e CPF nº 311.820.975-53, ocupante do cargo de Professora, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o artigo Art. 6º da EC 41, a partir de 02 de Abril de 2018, conforme consta no Processo de Aposentadoria nº 009/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90